



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.320/2012

"DECLARA ÁREA DE TERRA PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de **Utilidade Pública**, uma área de terra, para fins de desapropriação, situado no lugar denominado "Córrego Seco ou Córrego dos Cavalos", distrito da Sede, neste Município de São Mateus e Comarca de igual nome, Estado do Espírito Santo, de propriedade do Sr. **JORGE BARBOSA CARAN**, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado neste Município, medindo **894,12m² (oitocentos e noventa e quatro metros e doze décimos quadrados)**, parte de um todo maior de **23.144,87m² (vinte e três mil cento e quarenta e quatro metros e oitenta e sete décimos quadrados)**, limitando - se: ao norte; com o adquirente e Ronaldo Barbosa Caran; ao sul: com Diogo Castro da Silva; a leste: com Diogo Castro da Silva; e oeste: com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 101; com registro no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Mateus/ES, matrícula nº. 11.351, fl. 080, do livro 03, conforme processo administrativo nº. 023.192, datado de 30 de dezembro de 2011, avaliada em **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** pela Comissão de Avaliação de Imóveis designada pela Portaria nº. 966, datada de 13 de fevereiro de 2012.

Parágrafo Único. A área descrita no "caput" deste artigo será utilizada para construção da Unidade de Saúde da Família.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração e a Procuradoria Geral do Município tomarão as providências cabíveis, visando à legalização da documentação para a desapropriação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BÓRTO
Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011